



**GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a vida Escolar da estudante MARINA EMANUELLE SILVA REIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº644 de 22 de dezembro de 2014 e considerando:

- O Parecer nº 03 de 27/04/2022/CME que trata da Regularização da vida escolar da estudante MARINA EMANUELLE SILVA REIS, matriculada na Escola Municipal Laura Nascimento Costa;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, em seu artigo 24, inciso II, letra c desta Lei.
- A Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino.
- A Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara regularizada a vida escolar da aluna **MARINA EMANUELLE SILVA REIS**, referente aos estudos do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, matriculada na Escola Municipal Laura Nascimento Costa localizada na Rua Joao Nascimento Costa, nesta cidade, durante o ano letivo de 2022 e apta a cursar o 4º ano do ensino fundamental, com base no Parecer nº 03 do Conselho Municipal de Educação de 27 de abril de 2022 e que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Artigo 2º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Prof. José Domingos dos Santos

Arauá, 10 de maio de 2022.

Jeanie Vieira de Santana
Presidente do CME